

DECRETO Nº 35.768

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES EFETIVOS, CONSTANTE DO
DECRETO Nº 35.340/2025.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de
Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o que consta do
Processo Digital nº 51414/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 09 de abril de 2025, a nomeação
dos servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos efetivos, com lotação
nas Secretarias Municipais descritas, constantes do Decreto citado, conforme segue:

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Dimas Pazini Alves	Agente de Apoio Educacional GTAB I A	SEME	35.340/2025
Marcos Vinícius Caetano	Agente de Apoio Educacional GTAB I A	SEME	35.340/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 09 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

